**PROJETO DE LEI Nº 74 EM 16 DE OUTUBRO 2017**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO NO VALOR DE R$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS) PARA O FIM QUE ESPECIFICA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 81 Inciso VI da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial por redução de dotação junto ao orçamento vigente até o limite de R$ 7.000,00 (sete mil reais) obedecendo a seguinte classificação:

Atividade 07.03.18.541.0056.2.039 – Proteção e conservação do meio ambiente
3.1.9.0.34.00.00 – Outras desp de pessoal contratos terceiriz mão-de-obra R$ 7.000,00
FONTE DE RECURSO 0001 – livres
**TOTAL . . . . . R$ 7.000,00**

**Art. 2º -** O crédito especial de que trata o artigo 1º será coberto pela redução de dotação das rubricas abaixo relacionadas:

Atividade 07.03.18.541.0056.2.039 – Proteção e conservação do meio ambiente
3.1.9.0.11.00.00 (595) – Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R$ 7.000,00
FONTE DE RECURSO 00001 – livre
**TOTAL . . . . . R$ 7.000,00**

**Art. 3º -** Fica atualizado o Demonstrativo "Quadro de Detalhamento da Despesa" anexo da Lei nº 1365/16 que dispõe sobre o Orçamento para o exercício 2017 criando novos elementos de despesa conforme artigo 1º acima relacionado.

**Art. 4º -** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL

Aos 16 dias do mês de outubro de 2017.

_____
MOISÉS ALFREDO LEDUR
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

_____
NAIR CRISTINA VIVIAN – Secretária de Fazenda e Finanças

_____
JANETE TERESINHA MOCELINI – Contadora CRC 61935

EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS QUE JUSTIFICAM A ABERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO CONFORME PROJETO DE LEI Nº 75/17

Em atendimento ao artigo 43 da Lei 4.320/64 e artigo 22, § 2º, incisos I da Lei Municipal nº 1352/16 – LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2017 é que elaboramos justificativa em exposição aos motivos que justificam a abertura do crédito especial por redução de dotação no valor de 7.000,00 (sete mil reais).

Justificamos que o motivo se dá para cobertura de despesas imprevista no orçamento inicial em contratação de empresa especializada para realização de serviços inerentes à profissão de biólogo junto ao setor do meio ambiente devido ao afastamento permanente do servidor responsável atualizando da despesa orçamentária a executar no exercício conforme artigo 1º do presente projeto de lei.

Esperança do Sul, 16 de outubro de 2017

_____

MOISÉS ALFREDO LEDUR
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

_____

NAIR CRISTINA VIVIAN – Secretária de Fazenda e Finanças

_____

JANETE TERESINHA MOCELINI – Contadora CRC 61935